

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 28/2019

=====

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido licença, para o Vereador Senhor Mauro José Muller, conforme inciso II, do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal e inciso I, do artigo 84 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, para tratamento de saúde por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 (vinte e quatro) de junho a 22 (vinte e dois) de agosto de 2019.

Art. 2º - Em virtude disso fica convocado o primeiro Suplente de Vereador Senhor Gilmar Bonfanti (PSD) da coligação PT/PSDB/PSD, (já empossado) para assumir a vaga deixada pelo Edil.

Art. 3º - Fica pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 5º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista 18 de junho de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.